



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 27, 13 DE 19, 11, 2013

HOMOLOGO

Em 25/11/2013

.....
José Fortunati – Prefeito

Sebastião Melo
Prefeito em exercício

Processo: **002.330748.00.4 e 002.330748.00.4.5869**
Interessado: Bolognesi Empreendimentos
Assunto: Termo de Referência
Local: Estrada Francisca Oliveira Vieira – Bairro: Belém Novo

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 19/11/2013,
posiciona-se: FAVORAVEL A APROVAÇÃO, CONFORME
PARECER EM ANEXO FOLHAS 1 e 2 E CONSIDERAÇÕES FOL 3

Cristiano Tatsch
Presidente

Inês Canelli
Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP 2
	DEM HAB		ABES		RP 3
	EPTC		IAB		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SMURB		SINDUSCON		RP 6
	SMGAE		IUA		RP 7
	SMOV		STICC		RP 8
	SMAM		SERGS		OCDUA

PARECER PROCESSO 002.330.748.00.4

LOTEAMENTO RESIDENCIAL

ESTRADA FRANCISCA DE OLIVEIRA S/N

TRATA-SE DA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA- EIA RIMA, ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL PARA O LOTEAMENTO A SER IMPLANTADO NO BAIRRO BELÉM NOVO, EM PORTO ALEGRE, COM 3.343 UNIDADES HABITACIONAIS, ENQUADRADO NO PROGRAMA FEEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA, COM 80% DAS UNIDADES NA FAIXA DE RENDA DE 3-6SM E 205 DAS UNIDADES NA FAIXA DE RENDA 0-3SM.

NUM PRIMEIRO MOMENTO, COMO RELATORA DO PROCESSO, GOSTARIA DE COMUNICAR QUE:

EM 08/04/2013 FOI DESOZNADO O REFERIDO PROCESSO PARA ANÁLISE;

EM 16/04/2013 FOI SOLICITADO VISTAS PELA RGP8;

EM 23/04/2013 A CONSELHEIRA ROSANE INFORMA QUE INCIDIA SOBRE O PROCESSO UMA ADIN- AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, QUE QUESTIONA AS AEIS III DEFINIDAS PELA LEI 663/10;

EM 30/04/2013 A SMAM SOLICITA A RETIRADA DE PAUTA;

EM 15/05/2013 A SMAM ENVIA O PROCESSO AO DPMUA E FOI FEITO O PARECER PELA PROCURADORA ADJUNTA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, EM 21/06/2013, QUE ANALISA A SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DO MEIO AMBIENTE ACERCA DOS EFEITOS DA ADIN N70053930061.

FAÇO A LEITURA DO PARECER, DAS FLS 7,8,9 DO PROCESSO.

SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA-EIA RIMA, NA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS, SÃO SUGESTÕES PARA A PROTEÇÃO DO ECOSSISTEMA E QUALIFICAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, QUE SEJAM CONTEMPLADOS OS SEGUINTE ITENS COMO DIRETRIZES:

- ADOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DRENANTE;
- SISTEMA DE DRENAGEM ECOLÓGICO;
- RACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUAS DA CHUVA;
- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REDE PÚBLICA;
- CRIAÇÃO DE CICLOVIA INTERNA E BICICLETÁRIO;
- CENTRO DE TRATAMENTO DE ESPÉCIES VEGETAIS E HORTA COMUNITÁRIA;
- CENTRO DE COLETA SELETIVA DO LIXO (FATOR DE RENDA PARA A COMUNIDADE);

fe
Fl 1

- CENTRO DE CONTROLE AMBIENTAL, NAS ÁREAS COMUNS, PARA ORIENTAÇÃO GERAL PARA A COMUNIDADE NA AVALIAÇÃO DA DRENAGEM, PELAS OCUPAÇÕES NO DECORRER DO TEMPO, NA AVALIAÇÃO DO GASTO ENERGÉTICO E NA COLETA DO LIXO;

COMO SUGESTÃO ADICIONAL, CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO DA CAIXA PARA ESTE EMPREENDIMENTO, PODERÁ SER PREVISTA A ADOÇÃO DO SELO AZUL PARA O EMPREENDIMENTO. OS CRITÉRIOS PARA A ADOÇÃO DO SELO ABRANGEM SEIS CATEGORIAS: INSERÇÃO URBANA, PROJETO E CONFORTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, USO RACIONAL DA ÁGUA E PRÁTICAS SOCIAIS.

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR E A REDUÇÃO DO EFEITO ILHA DE CALOR, A PROPOSTA DE UMA ÁRVORE POR UNIDADE HABITACIONAL, ADOTADA PELA CAIXA É MUITO EFICIENTE PARA O EMPREENDIMENTO.

NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA A COMUNIDADE, FOI CITADO:

- QUE O PROJETO DEVA CONTEMPLAR O ESTUDO DE MACRO DRENAGEM NA BACIA DO SALSO E AVALIADO O PLANO DIRETOR DE ESGOTO PLUVIAL DE PORTO ALEGRE PARA O DEP;

-QUE A EPTC ESTABELEÇA A ROTA INTERNA DE ONIBUS;

-QUE SEJA FEITO O ESTUDO SOCIOECONOMICO AMBIENTAL; *AC*

-OUTRAS OBSERVAÇÕES FORAM RELATIVAS A PROJETO.

CONSIDERANDO A RESTRIÇÃO IMPOSTA PELO PARECER DO DPUMA E AS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, FICA APROVADO O TERMO DE REFERÊNCIA PROPOSTO PARA O EMPREENDIMENTO.

Anelise Cancelli
ARQ ANELISE CANCELLI

REPRESENTANTE DO IUA- INSTITUTO URBANO AMBIENTAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
TEMÁTICA DE HABITAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E AMBIENTAL

Porto Alegre,RS, 19 de novembro 2013.

Sra Anelise

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento-lhe as seguintes considerações sobre o Termo de Referência do projeto de loteamento da empresa Bolognesi na Estrada Francisca Vieira Vieira 6500, bairro Chapéu do Sol;

Na **Introdução** o texto aparece às expressões “com e na” excluir o desnecessário;

4. Diagnostico do empreendimento

No 4.2. **Meio Biológico**, identificar UCs, num raio de 10km, destaco a criação da UC do Morro São Pedro (conhecida como refugio da vida silvestre) situado na estrada das Quirinas nº 6300, com a zona de amortecimento a definir e acrescentando-a ao TR;

Nos itens 4.2.20, 4.2.21, 4.2.22, 4.2.23, 4.2.26 a realização do estudo;

No **Meio Antrópico**, acrescentar;

No item 4.3.18, no caso de deslocamento externo de terra, distribuir para comunidades que necessitam deste aterro para sanear problemas de ambientais;

No item 4.3.19, 4.3.20, pactuar serviços com empresas e cooperativas locais;

No item 4.3.22, o referido estudo deverá ser remetido cópia ao CMSPOA, CDS Restinga, pois este empreendimento esta dentro do território de atendimento das pessoas na UBS Restinga;

Na **Identificação e Analise dos impactos**;

5.1 Meio Físico

No item 5.1.9, DEP apresentar estudo de alargamento da vala, projetando um passeio de ambos os lados, detalhando-se inclusive nas áreas lindeiras até alcançar o arroio do salso e gabiroba;

No item 5.2.19, Acrescentar UC Morro São Pedro;

No item 5.3.11, estudo para instalação de redutores de velocidade nas estradas e nas diretrizes 01 e 02;

No item 5.3.12, avaliar as intersecções com as vias 01,02, 51 com maior largura para acesso a Estrada Edgar Pires de Castro e diretrizes 01,02 e vias 28, 47, 46, 45 para acesso pela Francisca Oliveira Vieira;

No item 5.3.19, correção de texto o empreendimento esta no FROP Extremo Sul, porém a cobertura de saúde é do Distrito de Saúde da Restinga, tal avaliação deve ser remetida ao CMSPOA e ao CDS Restinga, provar nestas instâncias a execução da obra de posto de saúde;

6. Proposição de medidas mitigadoras e compensatórias.

No item UC RBLJL, acrescentando-se a UC do Morro São Pedro, a apresentação da planilha de valoração pelo impacto negativo no FRGP8 e CMDUA para futura destinação dos recursos;

No item SMS a cedência de área com 1500m2 com frente para a Rua 16, com a devida construção da USF c/ 3ESF e 01 ESB (posto de saúde);

No item SMS a cedência de área com 1500m2 com frente para Rua 02 e Diretriz 02;

No item SMS apoio na reforma/ampliação da UBS Restinga até a abertura das USFs propostas;

No item Assistência Social a cedência de 600m2 com frente para a Rua 02, ao lado do posto de saúde, conforme Decreto 547;

No item SSP/BM e PC a cedência de área de 600m2 para posto policial na rua 02 esquina Diretriz 01, conforme Decreto 547;

FR 3

No caso de não haver área em m2 disponível na indicação 1, sugiro que todos os equipamentos públicos façam testada para Diretriz 01, junto ao projeto Centro Administrativo;

No item SMOV, ligação entre as vias 22 e 05, para pedestres através da construção de ponte em madeira e ou outro material disponível;

No item Disponibilização de Dados e Audiência Pública

O FRGP8 deva ser comunicado prioritariamente sobre alterações no projeto, bem como cópia em CD;

Sobre a audiência pública a realizar-se próximo do local do empreendimento, a PMPA/GP deverá determinar a presença das secretarias EPTC, DEMHAB, SMAM;

No item SMAM destinar a área verde 04 com 828,51m2 para uso comunitário para a construção de uma sede comunitária;

Anexo:

Alceu Rosa da Silva
ALCEU ROSA

CT THOCDUA

ROSAURIA T DUTRA
CS THOCDUA

HEVERSON L V DA CUNHA
CS THOCDUA

R P B

[Handwritten signature]
Rosa